



**CHECKLIST DOCUMENTAL  
DE PROCEDIMENTOS DE  
REGISTRO IMOBILIÁRIO  
1- RIGV**

<b>CÉDULA RUAL HIPOTECÁRIA</b>
<b>Para se proceder ao registro da garantia hipotecária de cédula rural necessário apresentar os seguintes documentos:</b>
<b>1) No mínimo 02 (duas) vias da cédula;</b>
<b>SE A GARANTIA FOR IMÓVEL URBANO:</b>
<b>1) Cadastro Imobiliário do Imóvel Urbano: Apresentar o BCI, IPTU do imóvel, ou outro documento que conste o referido número da inscrição/cadastro imobiliário.</b>
<b>2) Certidão negativa de débito expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, no caso do proprietário do imóvel ser pessoa jurídica;</b>
<b>SE A GARANTIA FOR IMÓVEL RURAL:</b>
<b>1) Certidão Negativa de Débitos Rurais de ITR – CND RURAL;</b>
<b>2) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, devidamente atualizado e quitado;</b>
<b>3) Valor venal do imóvel atualizado constante no Documento de Informação e Apuração do ITR – DIAT.</b>
Orientação sobre o local de obtenção de alguns documentos:
- <b>Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR:</b> Site <a href="http://www.sncr.serpro.gov.br">www.sncr.serpro.gov.br</a> ;
- <b>Certidão Negativa de Débitos do Imposto Territorial Rural – CND de ITR:</b> Site <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br">https://servicos.receita.fazenda.gov.br</a> .